

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO ARA 2010

CINEMA

Horário de Trabalho

10 horas de trabalho + 1 hora de refeição.

Dentro do concelho de Lisboa, o horário de trabalho inicia-se no local da convocatória. No caso do trabalho realizar-se fora do concelho, o horário inicia-se a partir de Lisboa.

Semana de Trabalho

6 dias de trabalho ou semanas de 6 dias de trabalho alternadas com semanas de 5 dias.

Horas Extraordinárias

Serão cobradas horas extraordinárias depois da 10ª hora de trabalho, ao valor da hora normal de trabalho.

Horas de descanso

Um intervalo mínimo de 10 horas entre dois dias consecutivos de trabalho e 36 horas entre o último dia da semana e o início da seguinte.

Horas de Recuperação

São consideradas horas de recuperação, aquelas que não existam no intervalo das 10 horas de descanso entre dois dias consecutivos de trabalho ou no intervalo das 36 horas entre cada semana. As horas de recuperação correspondem àquelas que faltam para completar as ditas 10/36 horas de descanso e são cobradas ao dobro do valor da hora normal de trabalho.

Primeira Refeição

Se for uma refeição "volante" ou não houver uma paragem de 1 hora (a pedido da produção, ou por necessidades de rodagem), deverá ser acrescentada uma hora ao total de horas de trabalho nesse dia.

Segunda Refeição

A partir das 20h00 é devida uma refeição servida ou paga contra factura, no valor não inferior a €12,50. Se ocorrer durante a rodagem, conta como uma hora de trabalho.

Dias de Descanso e Feriados

O dia de descanso semanal é o Domingo, preferencialmente. Em caso de impossibilidade, e de acordo com a decisão geral de equipa, o dia de descanso poderá ser alterado. Os dias feriados são considerados dias de descanso.

Se for requisitado um dia de descanso (7º dia de trabalho ou feriado), e mediante o acordo de todas as partes interessadas, este dia será cobrado ao dobro do valor do salário diário normal. Da mesma forma as horas extra e horas de recuperação destes dias serão sujeitas a uma tarifa especial.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO ARA 2010

CINEMA (CONTINUAÇÃO)

Deslocações e Estadias

A estadia é da responsabilidade da produtora, com alojamento em quartos individuais e pagamento de ajudas de custo. Os dias para deslocações no início, durante ou no final das rodagens deverão ser contabilizados no mapa de rodagem e pagos como um dia normal de trabalho.

Salários

Conforme a Tabela de Referência ARA 2010.

Pagamentos

O pagamento deve ser efectuado no último dia de cada semana de trabalho.

Utilização de viatura Própria

Enquanto repereur, e no caso de ser requisitada a utilização da viatura própria, a mesma terá um custo diário de 15€, valor que será independente do pagamento de combustível, portagens e estacionamento.

Constituição da Equipa de Realização

O número de elementos que constitui a equipa de realização bem com a escolha destes, é da inteira responsabilidade do 1º Assistente de Realização, à excepção dos anotadores.

Co-Produções Estrangeiras

No caso de co-produções estrangeiras é obrigatória a presença de um 1º Assistente de Realização Português.

Tempo de Preparação

O tempo mínimo de preparação de uma longa-metragem, deverá reflectir o seguinte:

- 1ºAR - nº de semanas igual ou superior ao de semanas de rodagem
- 2ºAR - nº de semanas igual ou superior à metade de semanas de rodagem
- 3ºAR - nunca menos de 1 semana
- Anotador - nunca menos de 2 semanas

Em termos globais o período de preparação deverá ser sempre definido tendo em conta a especificidade do projecto, uma primeira leitura do guião e o acordo entre as partes envolvidas.

TELE-FILMES

Aplicam-se as mesmas condições do que em Cinema.

DOCUMENTÁRIOS, CURTAS –METRAGENS E PRIMEIRAS OBRAS

As especificidades laborais relativas a estas tipologias não foram propositadamente estabelecidas, ficando sujeitas à avaliação individual de cada projecto.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO ARA 2010

PUBLICIDADE

Horário

10 horas de trabalho + 1 hora de refeição.

Dentro do concelho de Lisboa, o horário de trabalho inicia-se no local da convocatória. No caso do trabalho realizar-se fora do concelho, o horário inicia-se a partir de Lisboa.

Horas Extraordinárias

São cobradas horas extraordinárias considerando o seguinte:

- Até à 14ª hora de trabalho: não são cobradas horas.
- À 15ª hora de trabalho: é cobrado mais ½ dia de trabalho.
- Depois da 15ª hora de trabalho: é cobrada cada hora ao valor da hora normal de trabalho (10% do salário diário).

Horas de Descanso

Um intervalo mínimo de 10 horas entre dois dias consecutivos de trabalho.

Horas de Recuperação

São consideradas horas de recuperação, aquelas que não existam no intervalo de dez horas de descanso entre dois dias consecutivos de trabalho. As horas de recuperação correspondem àquelas que faltam para completar as ditas 10 horas de descanso e são cobradas ao valor da hora de trabalho agravado a 100% ou seja o dobro do valor da hora normal de trabalho.

Primeira Refeição

Se for uma refeição "volante" ou não houver uma paragem de 1 hora (a pedido da produção, ou por necessidades de rodagem), deverá ser acrescentada uma hora ao total de horas de trabalho nesse dia.

Segunda Refeição

A partir das 20h00 é devida uma refeição servida ou paga contra factura, no valor não inferior a €12,50. Se ocorrer durante a rodagem, conta como uma hora de trabalho.

Domingos e Feriados

Os trabalhos realizados aos Domingos e Feriados serão acrescidos de 50% do valor do salário diário ou seja um salário diário + ½ salário diário. Da mesma forma, as horas extra e de recuperação destes dias serão sujeitas à tarifa especial de Domingos e Feriados.

Deslocações e Estadias

A estadia é da responsabilidade da produtora, com alojamento em quartos individuais e pagamento de ajudas de custo. Os dias para deslocações serão pagos como dias normais de trabalho. Deslocações no final das rodagens serão contabilizadas como horas extraordinárias caso excedam o horário normal de trabalho.

Salários

Conforme a Tabela de Referência ARA 2010.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO ARA 2010

PUBLICIDADE (continuação)

Pagamentos

O prazo de pagamento será, no máximo, de 30 (trinta) dias após o último dia de rodagem.

Forfaits

Apenas no caso específico de projectos de duração superior a 10 dias de trabalho consecutivos para a mesma produtora, a ARA prevê um forfait que passa pela redução de 10% no valor do salário diário. Os Forfaits terão de ser negociados antes do início do projecto.

Adiamento ou Cancelamento do Trabalho

No caso do trabalho ser adiado ou cancelado com menos de 24 horas de antecedência do seu início, será cobrado 50% do valor do salário diário, ou seja, ½ dia de trabalho.

Utilização de viatura Própria

Enquanto repereur, e no caso de ser requisitada a utilização da viatura própria, a mesma terá um custo diário de 15€, valor que será independente do pagamento de combustível, portagens e estacionamento.

Constituição da Equipa de Realização

O numero de elementos que constitui a equipa de realização bem com a escolha destes, é da inteira responsabilidade do 1º Assistente de Realização, à excepção dos anotadores.

Trabalhos Não-Remunerados

Os trabalhos não-remunerados, ou "borlas", ficam à consideração de cada assistente ou anotador, mas é tido como princípio, que as mesmas só devem ser consideradas em trabalhos para instituições de interesse público, de caridade ou humanitárias.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO ARA 2010

TELEVISÃO – FICÇÃO

Horário

11 horas de trabalho + 1 hora de refeição.

Mês de Trabalho

22 dias de trabalho divididos em semanas de 5 dias de trabalho

Horas Extraordinárias (PROPOSTA PARA FUTURO)

Serão cobradas horas extraordinárias depois da 11ª de trabalho, ao valor da hora normal de trabalho.

Horas de descanso (PROPOSTA PARA FUTURO)

Um intervalo mínimo de 10 horas entre dois dias consecutivos de trabalho e de 60 horas entre o último dia da semana e o início da seguinte.

Horas de Recuperação (PROPOSTA PARA FUTURO)

São consideradas horas de recuperação, aquelas que não existam no intervalo das dez horas de descanso entre dois dias consecutivos de trabalho ou no intervalo das 60 horas entre cada semana. As horas de recuperação correspondem àquelas que faltam para completar as ditas 10/60 horas de descanso e são cobradas ao dobro do valor da hora normal de trabalho.

Primeira Refeição

Se for uma refeição “volante” ou não houver uma paragem de 1 hora (a pedido da produção, ou por necessidades de rodagem), deverá ser acrescentada uma hora ao total de horas de trabalho nesse dia.

Segunda Refeição

A partir das 20h00 é devida uma refeição servida ou paga contra factura, no valor não inferior a €12,50. Se ocorrer durante a rodagem, conta como uma hora de trabalho.

Dias de Descanso (PROPOSTA PARA FUTURO)

Os dias de descanso semanal são o Sábado e o Domingo, preferencialmente. Em caso de impossibilidade e de acordo com a decisão geral de equipa, os dias de descanso poderão ser alterados. Se for requisitado um dia de descanso (6º ou 7º dia de trabalho), mediante o acordo de todas as partes interessadas, este dia será cobrado ao dobro do valor do salário diário normal. Da mesma forma as horas extra e horas de recuperação destes dias serão sujeitas a uma tarifa especial.

Deslocações e Estadias

A estadia é da responsabilidade da produtora, com alojamento em quartos individuais e pagamento de ajudas de custo. Os dias para deslocações no início, durante ou no final das rodagens deverão ser contabilizados no mapa de rodagem e pagos como dias normais de trabalho.

Salários

Conforme a Tabela de Referência ARA 2010.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO ARA 2010

TELEVISÃO – FICÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Pagamentos

O pagamento deve ser efectuado no último dia útil de cada mês de trabalho.

Utilização de viatura Própria

Enquanto repereur, e no caso de ser requisitada a utilização da viatura própria, a mesma terá um custo diário de 15€, valor que será independente do pagamento de combustível, portagens e estacionamento.

Constituição da Equipa de Realização

O numero de elementos que constitui a equipa de realização bem com a escolha destes, é da inteira responsabilidade do 1º Assistente de Realização, à excepção dos anotadores.

Tempo de Preparação

Em termos globais o período de preparação deverá ser sempre definido tendo em conta a especificidade do projecto, uma primeira leitura do guião e o acordo entre as partes envolvidas.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO ARA 2010

TELEVISÃO – ENTRETENIMENTO

Horário

11 + 1 hora de refeição.

Contabilização de Trabalhos

Ao dia, à semana (5 dias de trabalho) ou ao mês (22 dias de trabalho).

No caso de trabalhos ao mês, aplicam-se as Condições Gerais de Trabalho e a Tabela de TELEVISÃO – Ficção.

Horas Extraordinárias (PROPOSTA PARA FUTURO)

Serão cobradas horas extraordinárias depois da 11ª cobradas ao valor da hora normal de trabalho.

Horas de descanso (PROPOSTA PARA FUTURO)

Um intervalo mínimo de 10 horas entre dois dias consecutivos de trabalho.

Horas de Recuperação (PROPOSTA PARA FUTURO)

São consideradas horas de recuperação, aquelas que não existam no intervalo das 10 horas de descanso entre dois dias consecutivos de trabalho ou no intervalo das 36 horas entre cada semana. As horas de recuperação correspondem àquelas que faltam para completar as ditas 10/36 horas de descanso e são cobradas ao dobro do valor da hora normal de trabalho.

Primeira Refeição

Se for uma refeição “volante” ou não houver uma paragem de 1 hora (a pedido da produção, ou por necessidades de rodagem), deverá ser acrescentada uma hora ao total de horas de trabalho nesse dia.

Segunda Refeição

A partir das 20h00 é devida uma refeição servida ou paga contra factura, no valor não inferior a €12,50. Se ocorrer durante a rodagem, conta como uma hora de trabalho.

Dias de Descanso (PROPOSTA PARA FUTURO)

No caso de trabalhos à semana, os dias de descanso semanal são o Sábado e o Domingo, preferencialmente. Em caso de impossibilidade e de acordo com a decisão geral de equipa, os dias de descanso poderão ser alterados.

Se for requisitado um dia de descanso (6º ou 7º dia de trabalho), e mediante o acordo de todas as partes interessadas, este dia será cobrado ao dobro do valor do salário diário normal. Da mesma forma as horas extra e horas de recuperação destes dias serão sujeitas a uma tarifa especial.

Deslocações e Estadias

A estadia é da responsabilidade da produtora, com alojamento em quartos individuais e pagamento de ajudas de custo. Os dias para deslocações no início, durante ou no final das rodagens deverão ser contabilizados no mapa de rodagem e pagos como dias normais de trabalho.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO ARA 2010

TELEVISÃO – ENTRETENIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Salários

Conforme a Tabela de Referência ARA 2010.

Aos trabalhos contabilizados ao mês aplica-se a tabela de TELEVISÃO - Ficção.

Pagamentos

O prazo de pagamento será, no máximo, de 30 (trinta) dias após o último dia de gravações.

Utilização de viatura Própria

Enquanto repereur, e no caso de ser requisitada a utilização da viatura própria, a mesma terá um custo diário de 15€, valor que será independente do pagamento de combustível, portagens e estacionamento.

Constituição da Equipa de Realização

O numero de elementos que constitui a equipa de realização bem com a escolha destes, é da inteira responsabilidade do 1º Assistente de Realização, à excepção dos anotadores.

Tempo de Preparação

Em termos globais o período de preparação deverá ser sempre definido tendo em conta a especificidade do projecto, uma primeira leitura do guião e o acordo entre as partes envolvidas.

TABELA SALARIAL DE REFERÊNCIA ARA 2010

CINEMA co-produções	Semana (6 dias) <i>por semana</i>	Dia Normal		Dias de Descanso e Feriados		
		Hora Extra	Hora Recuperação	Dia	Hora Extra	Hora Recuperação
		<i>por hora</i>	<i>por hora</i>	<i>por dia</i>	<i>por hora</i>	<i>por hora</i>
1º Ass. Realização	1 100,00€	18,33 €	36,67 €	366,67 €	36,67 €	73,33 €
2º Ass. Realização	850,00€	14,17 €	28,33 €	283,33 €	28,33 €	56,67 €
3º Ass. Realização	350,00€	5,83 €	11,67 €	116,67 €	11,67 €	23,33 €
Estagiário	150,00€	2,50 €	5,00 €	50,00 €	5,00 €	10,00 €
Anotador	900,00€	15,00 €	30,00 €	300,00 €	30,00 €	60,00 €
Ass. Anotação	350,00€	5,83 €	11,67 €	116,67 €	11,67 €	23,33 €
Repereur	750,00€	-	-	250,00 €	-	-
Reforço	150€ / dia	15,00 €	30,00 €	-	-	-

CINEMA prod. nacionais	Semana (6 dias) <i>por semana</i>	Dia Normal		Dias de Descanso e Feriados		
		Hora Extra	Hora Recuperação	Dia	Hora Extra	Hora Recuperação
		<i>por hora</i>	<i>por hora</i>	<i>por dia</i>	<i>por hora</i>	<i>por hora</i>
1º Ass. Realização	950,00€	15,83 €	31,67 €	316,67 €	31,67 €	63,33 €
2º Ass. Realização	650,00€	10,83 €	21,67 €	216,67 €	21,67 €	43,33 €
3º Ass. Realização	250,00€	4,17 €	8,33 €	83,33 €	8,33 €	16,67 €
Estagiário	125,00€	2,08 €	4,17 €	41,67 €	4,17 €	8,33 €
Anotador	800,00€	13,33 €	26,67 €	266,67 €	26,67 €	53,33 €
Ass. Anotação	250,00€	4,17 €	8,33 €	83,33 €	8,33 €	16,67 €
Repereur	550,00€	-	-	183,33 €	-	-
Reforço	125€ / dia	12,50 €	25,00 €	-	-	-

DOCUMENTÁRIOS, CURTAS –METRAGENS E PRIMEIRAS OBRAS:

As especificidades laborais relativas a estas tipologias não foram propositadamente estabelecidas, ficando sujeitas à avaliação individual de cada projecto.

PUBLICIDADE	Dia Normal (2ª a Sábado)				Domingos e Feriados (normal+50%)			
	Dia	1/2 Salário	Hora Extra	Hora	Dia	1/2 Salário	Hora Extra	Hora
	<i>por dia</i>	<i>à 15ªh</i>	<i>por hora</i> <i>depois da 15ªh</i>	<i>Recuperação</i> <i>por hora</i>	<i>por dia</i>	<i>à 15ªh</i>	<i>por hora</i> <i>depois da 15ªh</i>	<i>Recuperação</i> <i>por hora</i>
1º Ass. Realização	320,00€	160,00 €	32,00 €	64,00 €	480,00 €	240,00 €	48,00 €	96,00 €
2º Ass. Realização	200,00€	100,00 €	20,00 €	40,00 €	300,00 €	150,00 €	30,00 €	60,00 €
3º Ass. Realização	125,00€	62,50 €	12,50 €	25,00 €	187,50 €	93,75 €	18,75 €	37,50 €
Anotador	250,00€	125,00 €	25,00 €	50,00 €	375,00 €	187,50 €	37,50 €	75,00 €
Repereur	250,00€	-	-	-	375,00 €	187,50 €	37,50 €	75,00 €

Forfaits: Redução de 10% do valor da tabela apenas nos projectos com mais de 10 dias de trabalho (ver Condições de Trabalho).

TABELA SALARIAL DE REFERÊNCIA ARA 2010

NOTA: No que se refere à área de Televisão, todos os valores constantes nesta tabela relativos a horas extra, de recuperação e dias de descanso serão para considerar enquanto propostas de futuro.

TELEVISÃO ficção	Mês (22 dias) por mês
1º Ass. Realização	2 500,00€
2º Ass. Realização	1 750,00€
3º Ass. Realização	1 000,00€
Estagiário	500,00€
Anotador	2 100,00€
Repercur	2 000,00€

Dia Normal		Dias de Descanso		
Hora Extra por hora	Hora de Recuperação por hora	Dia por dia	Hora Extra e Recuperação por hora	Hora de Recuperação por hora
10,33 €	20,66 €	227,27 €	20,66 €	41,32 €
7,23 €	14,46 €	159,09 €	14,46 €	28,93 €
4,13 €	8,26 €	90,91 €	8,26 €	16,53 €
2,07 €	4,13 €	45,45 €	4,13 €	8,26 €
8,68 €	17,36 €	190,91 €	17,36 €	34,71 €
8,26 €	16,53 €	181,82 €	16,53 €	33,06 €

TELEVISÃO entretenimento	ao Dia por dia
1º Ass. Realização	250,00€
2º Ass. Realização	175,00€
Anotador	250,00€

Dia Normal		Dias de Descanso		
Hora Extra por hora	Hora de Recuperação por hora	Dia por dia	Hora Extra por hora	Hora de Recuperação por hora
22,73 €	45,45 €	500,00 €	45,45 €	90,91 €
15,91 €	31,82 €	350,00 €	31,82 €	63,64 €
22,73 €	45,45 €	500,00 €	45,45 €	90,91 €

TELEVISÃO entretenimento	à Semana (5 dias) por semana
1º Ass. Realização	600,00€
2º Ass. Realização	450,00€
Anotador	600,00€

Dia Normal		Dias de Descanso		
Hora Extra por hora	Hora de Recuperação por hora	Dia por dia	Hora Extra e Recuperação por hora	Hora de Recuperação por hora
10,91 €	21,82 €	240,00 €	21,82 €	43,64 €
8,18 €	16,36 €	180,00 €	16,36 €	32,73 €
10,91 €	21,82 €	240,00 €	21,82 €	43,64 €

Estes valores serão actualizados anualmente com base na percentagem publicada na tabela do Instituto Nacional de Estatística (I.N.E.), referente ao aumento médio verificado no ano transacto nas profissões dos trabalhadores por conta própria e sector privado (I.C.T - Índice de Custo de Trabalho), sendo que as diferenças de percentagem se deveram a um pequeno arredondamento de simplificação.